



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 018/2023

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 001/2023 de Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de estagiários para desenvolvimento de estágio curricular não obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, realizado para atender a necessidade da Administração Municipal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS n.º 001/2023 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 24/03/2023, homologado pelo Decreto n.º 019/2023 de 24 de Março de 2023, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis **das 15:00 às 16:30 horas**, contados da data da publicação deste, conforme segue (Lotação Secretaria de Educação):

ENSINO SUPERIOR

EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Livia Pinheiro De Andrade	1º
Felippe Francisco Ferreira Lopes	2º

PEDAGOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Elen Daiane Camargo	1º
Lenadra Eduarda Fabri Rezende	2º
Maria Vitoria Aparecida De Campos	3º
Valeria Barreto Da Silva Valim	4º
Amanda Gisiene Fonseca De Lima	5º
Thamara Lima Teixeira	6º
Thalita Yoshiko Assahida De Azevedo	7º
Kamila Gabriella Ferreira De Carvalho	8º



Maria Helena Dos Santos Braz	9º
Anna Julia Rodrigues De Lima	10º
Paola Aparecida Borges	11º
Maria Carolina Da Silva Santos	12º
Delaine Da Silva Lima	13º
Veronica Fernanda De Souza	14º
Bianca Larissa	15º
Eliziane Vitoria Ferreira De Melo	16º
Eliete Ribeiro	17º
Ines Rodrigues Dos Santos Silva	18º

FORMAÇÃO DE DOCENTES

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Emily Geovana De Lima Da Silva	1º
Anne Caroline Sena	2º
Izadora Tiemy Martins Nishiura	3º
Mariana Quintanilha De Souza	4º
Lucineia De Souza Maximiano	5º
Maria Elisa De Castro	6º
Gisele Tainara De Elson Coelho	7º
Terezinha Vitoria Aparecida Prestes	8º
Ana Luiza Moraes Da Silva	9º
Thayna De Lima Paula	10º
Sara Bianchi De Lima	11º
Evelyn Mendes Da Costa	12º
Ana Luisa Martins De Oliveira	13º

II - Candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante residência;
- Declaração de Matrícula Original da Instituição de Ensino para o curso inscrito;
- Email e Telefone para Contato.

III - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado com toda a documentação solicitada serão considerados “**desistentes**”, conforme estabelecido no item 6.8 do referido Edital de Processo Seletivo.

Ribeirão do Pinhal, em 03 de Abril de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal